



Prefeitura Municipal De Três Ranchos

LEI MUNICIPAL N ° 1.218 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre denominação de praça pública localizada na Rua Paulo Guedes, Setor Paranaíba, no município de Três Ranchos/Goiás, e das outras providências”.

HUGO DELEON DE CARVALHO COSTA, Prefeito de Três Ranchos, Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada **“PRAÇA THEO HENRIQUE BAZIQUETTO”**, praça pública, localizada na Rua Paulo Guedes, setor Paranaíba, no município de Três Ranchos/Goiás.

Artigo 2º- A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Artigo 3º- As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Ranchos Estado de Goiás,
aos 21 de setembro de 2023.


HUGO DELEON DE CARVALHO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
HUGO DELEON DE CARVALHO COSTA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Três Ranchos

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS para os devidos fins que se fizerem necessários, de conformidade com o Art. 92 da Lei Orgânica Municipal, que a **Lei Municipal nº 1.218/ 2023- de 21 de setembro de 2023**, que “**Dispõe sobre denominação de praça pública localizada na Rua Paulo Guedes, Setor Paranaíba, no município de Três Ranchos/Goiás, e das outras providências**”, foi publicada no placar próprio desta Prefeitura no dia 21 setembro de 2023, e no portal eletrônico do Município.

Por ser verdade, firmo a presente.

Três Ranchos, aos 21 setembro de 2023.

Flaviana Bernardes de Melo
Secretária Municipal de Administração e Planejamento